



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.019634/2016-56, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Assessora-Chefe da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, GEORGIA RENATA SANCHEZ DIOGO, no período de 30 de março a 11 de abril de 2017, inclusive trânsito, para assessorar o Procurador-Geral da República, RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS durante a Reunião do Comitê Executivo da Associação Internacional de Procuradores - IAP e a visita oficial ao Ministério Público do Japão, a ocorrerem entre os dias 4 e 8 de abril de 2017, em Busan, Coreia do Sul e Tóquio, Japão.

Parágrafo único. Todas as despesas relativas ao referido afastamento serão custeadas pelo Ministério Público Federal

Ministério Público Federal

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 30 dez. 2016. Seção 2, p. 66.](#)